



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO



Of. N.

Assunto

LEI Nº 191

(Dispõe sobre abertura de Crédito Especial).

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica aberto o crédito especial de trezentos e trinta e cinco mil cruzeiros (Cr\$335.000,00), para atender ao pagamento de despesas com a aquisição de aparelhos para montagem de um Parque Infantil a ser instalado neste município, com capacidade para 140 crianças.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 17 de novembro de 1962.-

  
José Ribeiro Pires  
- Prefeito Municipal -

  
José Nogueira de Luca  
- Secretário -